



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação



**Plano de Ação para Retomada das Atividades Escolares
Presenciais**

JUNHO/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ALIF RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANY ESPERANTE

SUB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA LIMA LATINI BOTELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEILHA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO – PRESIDENTE
DAYENNI GUIMARÃES DE SOUZA DAFLON
ELIZANE DA FONSECA SILVA DE MOURA JORDAN DA SILVA LAMELLAS
LILIANE BASTOS DA SILVA LOVISE LÍVIA DA SILVA PERFEITO
MARIELLY ROSADO PIETRANI PEREIRA SÔNIA MARIA DA COSTA SABINO
SÔNIA REGINA DOMINGOS LOPES
SUELI DA ROCHA PEREIRA LOPES

GESTORES ESCOLARES
ACRÊNIR VIEIRA CARDOSO
ANALETE DA SILVA RESENDE VIANA
DEISE FRANCE VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA
IRANI LATINI CAMPANUCI
JANIFER MARA DE ARAÚJO QUEIROZ
JORDAN DA SILVA LAMELLAS
JUSSARA COELHO CONSENÇO QUEIROZ
KATIA AUDÍZIO MIRANDA CABO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

NILCILENE PEREIRA MARTINS DO NASCIMENTO
YARA SCHUENCK DE FARIA

ORIENTADORES PEDAGÓGICOS

CEILHA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO
DAYENNI GUIMARÃES DE SOUZA DAFLON
LÍVIA DA SILVA PERFEITO
MARYELLI ROSADO PIETRANI PEREIRA
SUELI DA ROCHA PEREIRA LOPES

SUPERVISORA ESCOLAR

LILIANE BASTOS DA SILVA LOVISE





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Introdução

A pandemia pelo Novo Coronavírus (COVID-19) estabeleceu imensos desafios para educação no Brasil e no mundo. O Estado do Rio de Janeiro, diante deste quadro agravante de saúde, seguindo o protocolo anunciado pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelo Ministério da Saúde do Brasil, tomou providências imediatas de prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19. No dia 13 de março foi editado o Decreto nº 46.970/2020 e, desde então, as redes públicas e privadas começaram a oferecer aos alunos atividades remotas e vêm ensejando esforços para manter o prosseguimento dos estudos, sem interação presencial, mas preservando o vínculo com suas comunidades escolares.

O decreto nº 47.454/2021, aprovado pela Câmara dos Deputados do Estado do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2021, em seu artigo 6º, classificou a Educação como atividade essencial, enquanto durarem as medidas restritivas contra a COVID-19. Nesse sentido, a liberação de retorno das atividades escolares presenciais tem previsão para a segunda quinzena de junho, respeitando a cor da bandeira vigente, sendo autorizada a partir da cor laranja. Havendo retorno para a cor vermelha ou roxa, fica suspenso o ensino presencialmente. Vale destacar que as bandeiras classificatórias de risco de todos os municípios são atualizadas semanalmente, às sextas-feiras, até as 14h, pela Secretaria de Estado de Saúde. Assim, é importante organizar não somente as aulas a distância, como direcionar as ações necessárias para a retomada das atividades na escola.

A Secretaria Municipal de Educação elaborou este Plano de Ação em colaboração com o Conselho Municipal de Educação e os gestores das escolas da rede municipal de ensino considerando as orientações da OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação, das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e vem dialogando com as autoridades municipais e estaduais a fim de conseguir estimativas de liberação de retorno às aulas presenciais e começar a trabalhar com base nessa data, mesmo que ela tenha que sofrer alterações posteriormente.

Nesse sentido, em períodos conturbados e atípicos como os que vivenciamos na atualidade, o replanejamento é uma prática comum e precisamos nos habituar com ela.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

O contexto da pandemia criou um cenário emergencial e completamente novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados inéditos, como o retorno gradual das aulas, levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social exigindo, assim, um esforço do poder público articulado entre diferentes setores, como Educação, Saúde e Assistência Social.

Além da redefinição do calendário escolar, o Plano de Ação de retomada observa duas questões essenciais: I- retorno gradual e escalonado atento à saúde emocional e física da comunidade escolar; II- uma comunicação mais segura e frequente com as famílias.

Destacamos que estas são apenas recomendações para o controle da disseminação do Coronavírus dentro da escola no retorno as aulas, cabendo a cada creche e escola avaliar sua realidade e pensar a melhor maneira de colocar as recomendações em prática.

Para o retorno seguro às aulas presenciais é fundamental entender que essa abertura deve ocorrer de forma gradual, considerando os cuidados para a segurança de todos os envolvidos. Desse modo, a reabertura deve ser segura e consistente com a resposta sanitária recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Secretaria de Saúde do município para proteger alunos, funcionários, professores e suas famílias.

Nessa perspectiva, ancorando-se nas ações preconizadas por instituições de Saúde e pelo Ministério da Saúde, serão apresentadas as fases ou períodos de implementação dos protocolos de volta às aulas com base no mapa de risco da COVID-19 divulgado semanalmente pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, considerando a norma sugerida pela OMS acerca da intensidade da transmissão da Covid-19:

Para facilitar a compreensão, esses casos estão organizados em cores na tabela a seguir.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Situação do nível de transmissão do SARS-COV-2 e considerações para ações da escola

Nível de Transmissão na Região	Considerações Gerais
Nenhum caso AZUL	Todas as escolas abrem, implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Casos esporádicos VERDE	Todas as escolas abrem, implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Transmissão local – restrita a regiões específicas (<i>clusters</i>) AMARELA	As escolas abrem, implementam prevenção e controle da Covid-19. As autoridades locais podem fechar escolas, como parte de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP) mais amplas nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas e que incluem as escolas.
Risco moderado LARANJA	Abertura das escolas com apenas 50% de sua capacidade para contenção da propagação do vírus. Haverá revezamento semanalmente no sistema presencial, dependendo do número de alunos que retornarem. Ou seja: uma semana o grupo A frequenta as aulas de forma presencial enquanto o grupo B participa de forma remota, e na outra semana o grupo B frequenta as aulas de forma presencial, enquanto o grupo A participa remotamente.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

<p>Transmissão comunitária VERMELHA</p>	<p>Abordagem baseada em risco para o funcionamento da escola e outras MSSP de abrangência comunitária com foco em garantir a continuidade da educação das crianças. É provável que essas MSSP amplas que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento do número de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19.</p>
<p>Altíssimo nível de contaminação ROXA</p>	<p>Abordagem baseada em alto risco para o funcionamento da escola e outras MSSP de abrangência comunitária com foco em garantir a continuidade da educação das crianças.</p>

É fundamental que essas orientações de organização para o retorno contemplem a realidade de cada unidade escolar, dando flexibilidade e autonomia para as escolas definirem, a partir das orientações gerais, as propostas possíveis a sua realidade e território.

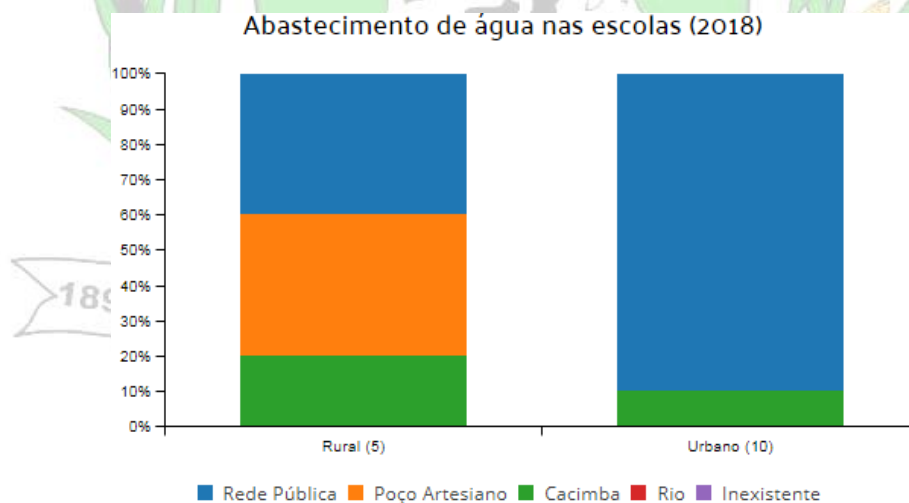


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Estudo sanitário baseado em evidências técnico-científicas e dados socioeconômicos, geográficos, políticos e culturais

Segundo o IBGE (2019), São Sebastião do Alto tem uma população estimada de 9357 pessoas. O município apresenta 48.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 64.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 41.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 86 de 92, 41 de 92 e 42 de 92, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2302 de 5570, 3418 de 5570 e 706 de 5570, respectivamente (IBGE, 2019).

O gráfico abaixo exibe duas barras coloridas, uma representando 100% das escolas rurais e outra representando 100% das escolas urbanas. O total de escolas em cada zona está descrito abaixo da barra. As cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de abastecimento de água nas escolas definidas pelo Censo Escolar. O gráfico exibe a distribuição das formas de abastecimento nas escolas consideradas como urbanas e rurais.



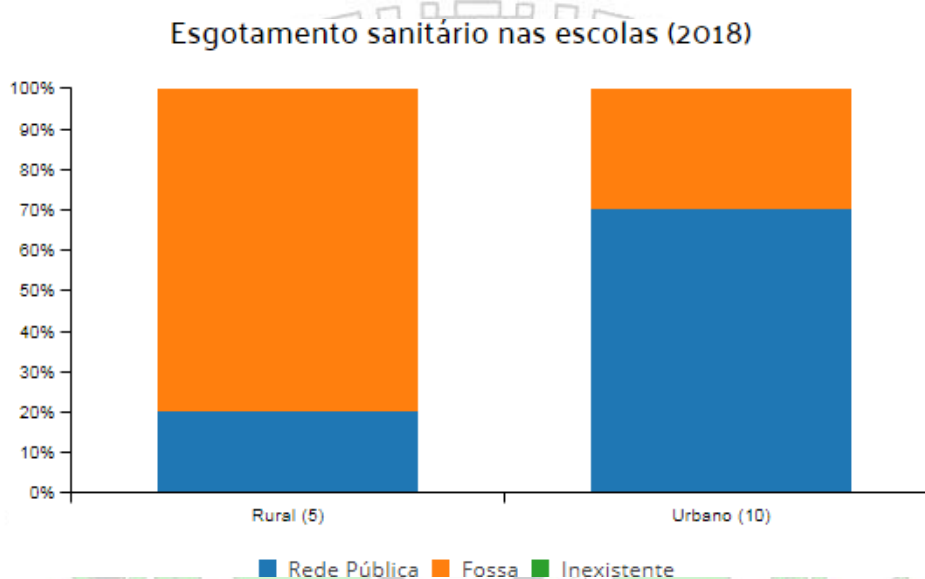
Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC (2018)

Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC (2018)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

O próximo gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% das escolas rurais e outra representando 100% das escolas urbanas. O total de escolas em cada zona está descrito abaixo da barra. As cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de esgotamento sanitário nas escolas definidas pelo Censo Escolar. O gráfico exibe a distribuição das formas de esgotamento sanitário nas escolas consideradas como urbanas e rurais.



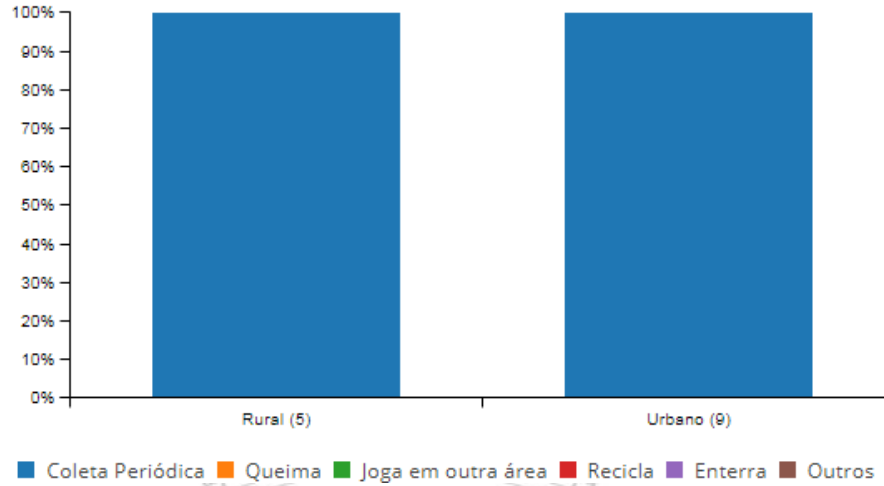
Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC (2018)

O último gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% das escolas rurais e outra representando 100% das escolas urbanas. O total de escolas em cada zona está descrito abaixo da barra. As cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de destinação de lixo nas escolas definidas pelo Censo Escolar. O gráfico exibe a distribuição das formas de destinação do lixo nas escolas consideradas como urbanas e rurais.

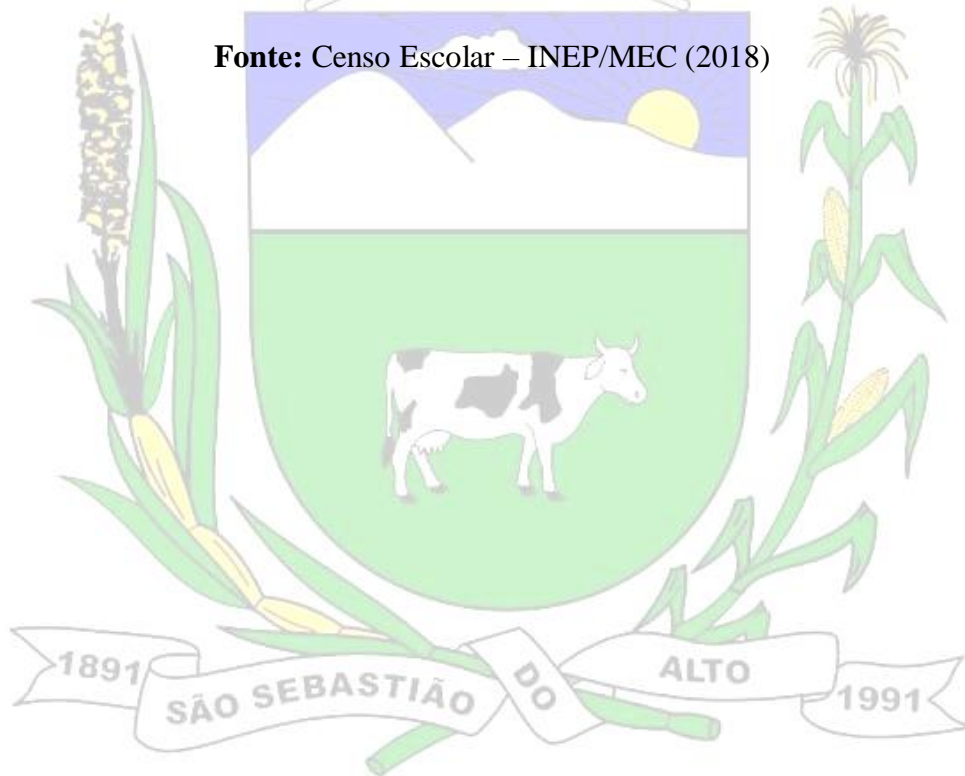


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Destinação do lixo nas escolas (2018)



Fonte: Censo Escolar – INEP/MEC (2018)





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Medidas sanitárias de prevenção e controle a serem adotadas nas escolas

- Capacitar todos os funcionários, orientando sobre a adequada higienização e restrição de contatos físicos para evitar o contágio e a transmissão do Coronavírus;
- Manter cartazes sobre ações de prevenção da disseminação do novo Coronavírus dentro da escola;
- Disponibilizar um cartaz sobre lavagem das mãos anexado em todas as pias destinadas a esse uso;
- Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene;
- Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde;
- Disponibilizar acesso fácil ao álcool gel 70% especialmente em salas de aula;
- Respeitar o distanciamento de 1,5 metro no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio;
- Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
- Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso;
- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico, se necessário. Os alunos devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los, só podendo retornar à unidade escolar mediante apresentação de laudo médico;
- Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas;
- Pais ou responsáveis de alunos em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

- Para diminuir a circulação de pessoas na escola, recomenda-se que os pais entreguem as crianças no portão e elas sejam encaminhadas a sala de aula por um funcionário da escola;
- Higienizar as Unidades Escolares, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário;
- Higienizar os banheiros antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
- Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.

Medidas de adequação e controle da ocupação e uso dos ambientes escolares

- Comunicar aos pais e responsáveis os novos protocolos de limpeza e proteção à saúde que serão adotados nas unidades escolares, para certificá-los de que é seguro que os alunos retornem aos estabelecimentos de ensino;
- Orientar pais e acompanhantes a evitarem aglomerações nas entradas das unidades escolares;
- Manter a rotina de cuidados a cada mudança de turno com limpeza dos espaços físicos;
- Orientar toda comunidade escolar sobre a importância do uso de máscaras e a forma correta de utilização;
- Limitar a quantidade de pessoas em espaços comuns da unidade escolar, como recepção e secretaria, sinalizando-os com delimitações claras e, mantendo a higienização indicada pelos órgãos competentes;
- Realizar marcação no refeitório para que seja respeitado o distanciamento mínimo entre os alunos;
- Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc estão proibidos;
- Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.
- Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas;
- Cuidar para que as reuniões de professores, funcionários, ou qualquer outra que se fizer necessária, sejam realizadas, preferencialmente, de maneira virtual. Após o retorno, que aconteçam, de preferência, em área livre e com os participantes seguindo os protocolos orientados pelas autoridades de saúde pública;
- As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:
 - a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
 - b. Receber o livro sempre com luvas;
 - c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
 - d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
 - e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.
- Atividades de educação física podem acontecer preferencialmente ao ar livre;
- Avaliações, testes, provas podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo a higienização de espaços e equipamentos;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair do banheiro, ao entrar e sair biblioteca e antes das refeições;
- Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhado, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;
- Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até à escola;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

- Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura;
- Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo ou garrafinha;
- Desativar bebedouros com disparo para boca;
- Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso;
- Manter, preferencialmente, janelas e portas abertas, facilitando a circulação de ar e só utilizar o ar condicionado quando for imprescindível e apenas quando a limpeza e desinfecção dos filtros dos aparelhos estiverem comprovadamente em dia;
- Promover frequente higienização dos materiais pedagógicos utilizados, sugerindo-se estabelecer rotina de higienização, no mínimo, antes de cada turno.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Orientação aos gestores para reabertura das escolas

Nesse momento estamos escrevendo uma nova história e um dos grandes responsáveis pelo sucesso e desenvolvimento escolar nesse momento de retorno das aulas serão os nossos gestores escolares. Estes terão a responsabilidade de buscar cada um com a sua equipe as metodologias e ações que cada escola irá desenvolver, começando pela avaliação do seu espaço escolar, pois a sua infraestrutura será adaptada para receber os seus alunos de forma que não comprometa a saúde do corpo discente, docente e demais funcionários.

Todos os pontos listados a seguir, serão os maiores desafios que a educação enfrentará em momento da Pandemia da Covid-19 e de retorno às aulas: impacto emocional nos alunos e profissionais da educação, abandono e evasão escolar, retorno gradual com precauções com a saúde, comunicação frequente com os pais e responsáveis, contextualização das ações no nível da escola, políticas de recuperação da aprendizagem, fortalecimento da relação família-escola e tecnologia como aliada contínua.

A gestão é o contato inicial para o trabalho com a escola e serão os diretores a ponte para um trabalho de qualidade. Reconhecendo seu papel nesse contexto sugerimos:

Procedimentos antes do retorno das atividades presenciais e acolhimento dos funcionários

É hora de pensar um recomeço para as escolas. Pensar que não é um retorno das férias nem para alunos, nem para funcionários e muito menos para as famílias de todos os envolvidos. A escola parou, precisou se reinventar e recomeçar. Um recomeço gradual e responsável.

Assim, o protocolo de retorno as aulas do município de São Sebastião do Alto têm como roteiro um tempo distribuído em fases. Em todas as fases procuramos seguir às diretrizes gerais da saúde pública e vigilância sanitária.

Uma das primeiras ações é o acolhimento dos funcionários da escola. Essa ação visa acompanhar a saúde emocional e física para que possamos compreender o impacto do isolamento social, além de poder preparar a nossa comunidade para o retorno.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

As fases

FASE 1 – ACOLHIDA

Reunião presencial com os professores e pessoal de apoio sendo que o grupo será dividido em dois turnos, seguindo as normas da OMS (todos usando máscaras, janelas e portas abertas, distanciamento entre as cadeiras, álcool em gel na entrada e na saída, banheiros higienizados a cada hora), com o objetivo de disseminar os protocolos para o retorno às aulas com entrega de material impresso e retirada de possíveis dúvidas que ainda existirem.

FASE 2 – ESTRATÉGIAS DE RETORNO

O retorno será de forma gradual e a opção será pelo ensino híbrido ou pelo ensino remoto para algumas das séries ou etapas;

Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais síncronas e/ou assíncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa;

Junto com os professores, organizar um calendário de ações pedagógicas para o retorno, como vai acontecer a avaliação diagnóstica, assim como a organização da permanência das aulas remotas;

Planejamento das atividades remotas como instrumento definitivo da vida escolar e disponível como complemento da carga horária;

Preparar os protocolos para receber os alunos, junto com os professores e demais funcionários, preparando a escola, organizando salas, espaços externos;

Definir a quantidade de alunos a ser distribuída em cada sala de aula, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1,5 metro;

Estabelecer o fluxo de circulação unilateral dos discentes pelas instituições, controlar o número de pessoas permitidas nos locais e exibir o número máximo de pessoas em cada ambiente coletivo;

Decidir como será o processo de alimentação dos alunos: se ocorrerá dentro das salas de aula ou em refeitórios, se há espaço de atendimento para garantir a distância mínima entre pessoas, se há condições para revezamento de horários; como será a distribuição de alimentos;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Realizar marcação no refeitório para que seja respeitado o distanciamento mínimo entre os alunos;

Para monitoramento: Termômetro (de uso à distância);

Realizar estratégias de orientação sobre formas de prevenção da Covid-19, sobre higiene das mãos, uso de máscara, identificação dos sintomas da Covid-19, assim como ações a serem realizadas caso algum desses sintomas sejam identificados.

FASE 3 – PREPARAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Será avaliado todo o ambiente de trabalho, observando como estão as condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas.

O trabalho administrativo e de serviços gerais (manutenção e limpeza); a adequabilidade da ventilação dos espaços da escola; se as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete para limpeza das mãos e álcool em gel 70% disponíveis para todos;

Exigir o uso de EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura;

Garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes, cuidando do suprimento de água sanitária, álcool, materiais descartáveis, entre outros, e também de equipe suficiente para o trabalho;

Disponibilizar cartazes sobre lavagem das mãos anexados em todas as pias destinadas a esse uso;

Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à Covid-19; os cartazes poderão ser feitos pela própria comunidade escolar e deverão conter informações sobre assepsia e limpeza não só das próprias mãos, mas do uso de áreas comuns;

Informar que eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos etc estão proibidos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

FASE 4 - CAPACITAÇÃO

Será realizado treinamento e capacitação das equipes através de programas de formação continuada de professores (Trilha Formativa – Ensino Híbrido, ofertado pelo Governo do Estado - SEEDUC), visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido.

Capacitação das equipes responsáveis pela limpeza, manutenção, alimentação (pelas Nutricionistas da Secretaria de Educação), transporte, áreas comum e biblioteca, a fim de garantir a correta higiene do espaço escolar antes do início das atividades presenciais.

Medidas de segurança sanitárias de prevenção e controle a serem adotadas nas escolas

Capacitação das equipes responsáveis pela limpeza, manutenção, alimentação (pelas Nutricionistas da Secretaria de Educação).

Medidas de higiene e manutenção do ambiente

Organizar a rotina e escala de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual (inclusive toucas, luvas e roupas adequadas para essa limpeza), inclusive de limpeza de talheres, copos e pratos, caso sejam utilizados nas merendas, observando que, preferencialmente, a alimentação escolar deve ser realizada nas salas de aula;

Estabelecer sistema adequado de gestão de resíduos, com informações claras sobre seu descarte, em especial quanto à eliminação das máscaras já utilizadas.

Ventilação dos ambientes

Deve-se privilegiar a ventilação natural, abrindo portas e janelas o máximo de tempo possível, evitando-se, inclusive, o toque em maçanetas e fechaduras.

Transporte escolar

Usar máscara, obrigatoriamente;

Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;

Utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

- Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
- Deixar as janelas do transporte abertas, quando possível;
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% durante o percurso;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola.
- Monitorar a limpeza periódica dos veículos de transporte escolar entre as viagens, em especial das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.

Cuidados com áreas comuns

Usar máscara, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até à escola;

Manter distância de pelo menos 1,5 metro entre estudantes, professores e profissionais da educação;

Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro;

Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene;

Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, nos casos de tosse e espirros;

Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;

Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso;

Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico, se necessário. Os alunos devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los, só podendo retornar à unidade escolar mediante apresentação de laudo médico;

Não compartilhar celulares, assim como evitar seu uso em ambientes escolares, cuidando de higienizar frequentemente os aparelhos.

Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso;

Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, nem materiais didáticos, brinquedos ou jogos;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Orientar os alunos a manter o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição, quando estiverem na cantina ou no refeitório.

Monitoramento e triagem de alunos, professores e funcionários

Mesmo retomando as atividades, ainda estaremos sob estado de observação dos desdobramentos em saúde. Portanto, é de extrema importância que mantenhamos a correta notificação aos órgãos de saúde de todos os casos, em especial naqueles lugares em que houver suspeita de pessoas com problemas respiratórios, sempre em articulação com a Secretaria de Educação à qual a escola se vincula.

Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante ou outra pessoa da comunidade escolar, deve ser comunicado imediatamente à escola, a qual notificará a Unidade Básica de Saúde (UBS). Recomenda-se que esse fluxo de comunicação seja previamente estabelecido para garantir efetividade das ações.

Criar uma lista de checagem que auxilie as pessoas sobre sua condição de trabalho:

- a. Condições médicas, comorbidades e vulnerabilidades;
- b. Circunstâncias especiais no ambiente doméstico, como parentes infectados e outras situações;
- c. Dispensar apresentação de atestado médico em regiões de transmissão comunitária (VERMELHA);
- d. Em caso de contato direto com pessoas infectadas pela Covid-19, orientar a pessoa a ficar afastada em casa por quatorze dias;
- e. Garantir que os alunos que tiveram em contato com alguém contaminado pela Covid-19 fiquem em casa por quatorze dias.

Nos casos relacionados à escola:

- a. A direção da escola deve notificar as autoridades de saúde pública em caso positivo de Covid-19 entre alunos ou funcionários;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

- b. Deve haver monitoramento da situação da comunidade escolar e avaliação de risco antes de considerar a possibilidade de suspensão das aulas ou fechamento da escola;

Não há necessidade de se criar pânico em casos de Covid-19, mas é de grande importância que todos os casos sejam relatados o mais brevemente possível ao Sistema de Saúde, lembrando que a pessoa com Covid-19 não é culpada por sua doença. Precisaremos tratar essas pessoas com atenção e cuidado.

Registros da OMS/UNICEF para o uso de máscaras

O critério base para uso de máscaras é o da idade, em combinação com a estrutura da distância regulamentar mínima entre as pessoas ou se a transmissão naquela área ainda for intensa (VERMELHA). Os responsáveis pela política de prevenção na escola devem usar as seguintes normas sugeridas para todas as áreas das escolas:

1. O uso de máscara é contraindicado para crianças com menos de dois anos de idade e para aquelas que apresentem dificuldade em removê-la, sendo recomendável para as demais crianças de até cinco anos de idade;
2. Entre os seis e onze anos de idade, deve-se considerar, antes de se determinar o uso:
 - a. a intensidade da transmissão do vírus na região;
 - b. os costumes e crenças relacionados aos contatos sociais na região, sobretudo entre crianças;
 - c. a compreensão pelas crianças sobre a necessidade do uso e a possibilidade de supervisão por um adulto;
 - d. o impacto do uso de máscara na aprendizagem.
3. Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem seguir as diretrizes nacionais de uso de máscara para adultos;
4. As normas devem ser adaptadas para situações específicas, como práticas esportivas ou para crianças com deficiências/morbididades;
5. Professores, profissionais da educação e equipes de apoio podem ser obrigados a usar máscaras e, sempre que possível, manter a distância mínima de 1 metro e meio de outras pessoas;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

6. Todos os esforços devem ser feitos para garantir que o uso de máscara não interfira no aprendizado, em especial para crianças com deficiência;

7. Não se deve negar às crianças o acesso à educação pela falta da máscara, especialmente em razão da impossibilidade de sua aquisição. Sugere-se manter máscaras de reserva, que podem ser adquiridas com recursos do PDDE Emergencial.

Atenção especial à Educação Infantil

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Orientações à Família no retorno às aulas presenciais na Educação Infantil

Após longo período de afastamento, o retorno às atividades presenciais será uma nova adaptação para as crianças, momento difícil para muitas delas, que poderá gerar choro, irritabilidade e até agressividade por parte de algumas. Orienta-se pensar em estratégias de acolhimento utilizando atividades lúdicas. É interessante conversar com as famílias antes do retorno para averiguar possíveis experiências traumáticas vividas no período de isolamento social, que poderão dificultar o período de readaptação. Naturalmente, o Conselho Tutelar deverá ser acionado caso haja suspeita de violências físicas ou psicológicas.

Como estratégia de orientação para as crianças, podem ser apresentados vídeos curtos sobre a Covid-19 (o que é, como funciona, como se prevenir), como se higienizar corretamente e até mesmo sobre o uso correto da máscara, pois, ainda que muitas crianças não precisem utilizá-la, elas podem ensinar e cobrar seus familiares. Em geral, as crianças adoram replicar informações novas que aprendem na escola. Na eventualidade de uma criança apresentar algum sintoma de doença durante a permanência na escola, ela deverá aguardar pelos pais ou responsável em um ambiente separado dos demais alunos, devendo o caso ser registrado em livro de ocorrência.

A participação direta das famílias das crianças da educação infantil nesse período de retorno é condição primordial para garantir o sucesso da adaptação de todos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

às novas regras de convivência. Desse modo, deve ser mantida comunicação direta, aberta e clara com as famílias sobre o momento do retorno, suas implicações, exigências e riscos, possibilitando que elas decidam com mais cautela sobre permitir ou não o retorno de suas crianças. É importante ouvir e sanar suas dúvidas e anseios, transmitindo sempre informações atualizadas e de fontes oficiais sobre a pandemia, a fim de evitar a proliferação de informações inverídicas e calamitosas.

Além disso, recomenda-se que os objetos pessoais da criança sejam nomeados, bem como suas mochilas, vestimentas e fraldas, a fim de evitar a troca no momento de sua utilização, tendo em vista que crianças pequenas nem sempre reconhecem seus pertences. Na mochila da criança deverão ser enviadas no mínimo três mudas de roupas, para a troca na chegada, após o banho e para o caso de algum imprevisto; sacolas plásticas também são necessárias para o armazenamento de roupas e calçados sujos. Orientar familiares que as roupas e calçados utilizados devem ser retirados no mesmo dia da mochila e higienizados antes do próximo uso.

Adicionalmente, para maior efetividade das ações, recomenda-se:

- ✓ Solicitar apoio das famílias para conversar com as crianças sobre o distanciamento, o não compartilhamento de brinquedos, talheres e objetos em geral;
- ✓ Conversar também sobre o motivo pelo qual os adultos estarão diferentes, com máscaras e protetores faciais, na tentativa de amenizar o estranhamento;
- ✓ Manter uma agenda ou caderno na mochila como forma de comunicação entre instituição e famílias, bem como usar contatos via mídias sociais, para reduzir a necessidade de contato físico;
- ✓ Manter os dados pessoais das crianças atualizados nas secretarias das escolas, principalmente os telefones de contato com pais ou responsáveis;
- ✓ Orientar as famílias sobre respeitar o distanciamento, o momento da aferição de temperatura, o uso correto da máscara e a higienização constante das mãos, até mesmo para servir de exemplo para as crianças;
- ✓ Solicitar que a instituição seja informada sobre casos de acometimento pela Covid-19 em membros da família ou pessoas com as quais tenham tido contato, e manter a criança em casa;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

- ✓ Informar às famílias sobre os postos de atendimento e unidades de saúde mais próximos na região do entorno da escola.

Orientações aos professores no retorno às aulas presenciais na Educação Infantil

O retorno dessas crianças aos estabelecimentos de educação infantil requer atenção especial e exige integração dos profissionais e das famílias para que as orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente. O contato dos profissionais da educação com as crianças dessa faixa etária é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados já elencados.

Cabe destacar que está contraindicado o uso de máscaras por crianças com idade inferior a dois anos e por aquelas que apresentem dificuldade em removê-la.

Como regra, brinquedos, trocadores (em creches) e os espaços comuns devem ser higienizados com maior frequência logo após o uso. Materiais que não podem ser higienizados não devem ser utilizados para atividades pedagógicas ou lúdicas.

Além disso, torna-se necessário:

1. Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliários que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação;
2. Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;
3. Reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar;
4. Buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas a distância, tais como mímicas, peteca, corrida de obstáculos, entre outras;
5. Proporcionar uma roda de conversa sobre o coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema; o(a) professor(a) deve ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

6. Fornecer informações constantes e de qualidade aos familiares e profissionais da educação infantil sobre medidas de segurança relativas à Covid-19, evitando a proliferação de notícias falsas sobre a pandemia;
7. Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença;
8. Perguntar aos pais ou responsáveis se a criança apresentou, nas últimas 24 horas, algum sintoma suspeito, tais como febre, calafrios, tosse, falta de ar, diarreia, falta de olfato ou paladar, dor de cabeça, dor de garganta e, caso afirmativo, orientar a família a se dirigir a um atendimento de saúde, ficando o retorno da criança à escola condicionado à sua melhora;
9. Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis sobre a realização das atividades educacionais com as crianças;
10. Organizar cuidadosamente a entrada e saída dos pais ou responsáveis na escola, sempre observando o uso de máscaras;
11. Fazer a aferição da temperatura na entrada da escola, tomando como referência que a temperatura não poderá ser igual ou superior a 37,5° C;
12. Evitar juntar crianças de turmas diferentes, trabalhando sempre com pequenos grupos fixos;
13. Sugerir aos pais ou responsáveis que não deixem as crianças levarem brinquedos de casa para a escola;
14. Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre as crianças;
15. Lavar todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (em creches) imediatamente após o uso;
16. Higienizar todos os materiais recebidos pela instituição antes de serem guardados;
17. Preparar e servir alimentos utilizando EPIs, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

18. Acondicionar o lixo fora do alcance das crianças, em lixeiras fechadas sem dispositivo manual de abertura; no caso dos EPIs, o descarte deverá ocorrer em lixeira específica;
19. Estimular as atividades pedagógicas não presenciais, por meio de orientação às famílias, disponibilizando diferentes estratégias para reforçar os períodos de interação com as crianças fora do ambiente escolar, em conformidade com a regulamentação do Conselho Nacional de Educação (CNE); no caso da alfabetização, pode-se orientar e incentivar os pais ou familiares a realizarem práticas de literacia familiar, sobretudo no sentido de estimular o desenvolvimento de funções executivas das crianças, auxiliando-as a se comportarem de forma mais segura; o Programa Conta pra Mim, do Ministério da Educação, apresenta materiais com orientações práticas de literacia familiar, disponíveis no link: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/contapramim>.

Atenção aos alunos com deficiência

O retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado, assim como o dos demais membros da comunidade escolar. Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação em todas as medidas já citadas.

Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes.

São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:

1. Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
2. Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
3. Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais, aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

4. Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
5. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
6. Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
7. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;
8. Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;
9. Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Considerações Finais

Organizar o retorno às aulas presenciais é extremamente complexo e exige que as decisões sejam tomadas de maneira coletiva e articulada, principalmente com as áreas da Saúde e da Assistência Social.

Como apontado no documento “Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação” (UNDIME, 2020, p. 15):

A rotina da educação básica mudou e não será mais a mesma, mas é primordial que todos saibam e reconheçam que o “ano não está perdido”. O importante nessa conjuntura é manter o vínculo com nossas crianças, estudantes, familiares, profissionais e trabalhadores da educação. É momento de as redes reorganizarem seus currículos e projetos político-pedagógicos, a fim de garantir a aprendizagem em outros tempos e espaços escolares. Ao mesmo tempo, é essencial que a União garanta recursos extraordinários para as redes poderem implementar as ações sugeridas neste documento, bem como outras que forem necessárias para garantir um retorno às aulas presenciais com segurança.

Relevante se faz também respeitar as diferentes realidades existentes no município para a garantia do direito de cada cidadão à vida, à saúde e à educação. No mesmo sentido, a retomada das aulas presenciais deve acontecer de forma escalonada, considerando-se a análise feita a partir da evolução da pandemia em todos os municípios, tendo em vista que temos profissionais que residem em outras cidades. Nessa perspectiva, a retomada das aulas presenciais deverá ser subsidiada por evidências científicas que sejam irrefutáveis.

Destacamos, por fim, a importância da parceria das famílias e de todos os profissionais de educação, para que as ações surtam os efeitos desejados e o retorno às aulas seja seguro, harmonioso e motivo de alegria.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Secretaria Municipal de Educação

Referências

BRASIL. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica. Ministério da Educação: Brasília, 2020.

CNE/CP. **Parecer CNE/CP Nº 11/2020.** Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno: Brasília, 2020. Disponível em <https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/09072020_Parecer_CNE_CP11_2020.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2021.

CONSED. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais.** Conselho Nacional de Secretários de Educação. Junho de 2020.

INEP/MEC. **Saneamento nas escolas.** Censo Escolar. 2018. Disponível em <<https://infosanbas.org.br/municipio/sao-sebastiao-do-alto-rj/>>. Acesso em 10 de abril de 2021.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 47.454/2021.** Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Governo do Estado do Rio de Janeiro: RJ, 2021. Disponível em <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%c3%a7%c3%b5es%20SILEP/Legisla%c3%a7%c3%b5es/2021/Decretos/DECRETO%20N%c2%ba%2047.454%20DE%2021%20DE%20JANEIRO%20DE%202021_MEDIDAS%20DE%20ENFRENTAMENTO%20DO%20NOVO%20CORONAV%c3%8drUS%20COVID19.pdf?lve>. Acesso em 27 de maio de 2021.

_____. **Decreto nº 47.608/2021, de 18 de maio de 2021.** Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências. Governo do Estado do Rio de Janeiro: RJ, 2021. Disponível em <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=414525>>. Acesso em 28 de maio de 2021.

_____. **Decreto nº 47633/2021, de 01 de junho de 2021.** Prorroga até 15 junho



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Secretaria Municipal de Educação

de 2021 os efeitos do Decreto Estadual nº 47.608, de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências. Governo do Estado do Rio de Janeiro: RJ, 2021. Disponível em <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=415193>>. Acesso em 03 de junho de 2021.

_____. **Plano de retorno às aulas presenciais.** SEEDUC: Rio de Janeiro, 2020.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. **Decreto nº 2.083**, de 28 de maio de 2021. Adota os termos do Decreto Estadual nº 47, de 18 de maio de 2021, no que couber, pertinente às medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências. Prefeitura de São Sebastião do Alto, 2021. Disponível em <<http://ssalto.rj.gov.br/>>. Acesso em 28 de maio de 2021.

UNDIME. **Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação.** Brasília/ DF, junho de 2020.

